



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

173
A

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 013 AO PROJETO DE LEI 018/2025

Os vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresentam a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** o item 40 e 41 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

40 – Criação de novo Código de Postura.

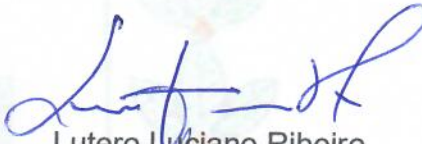
41 – Abertura de concursos públicos para vigias noturnos, porteiros, guarda municipal, guias turísticos com capacitação profissional (EPI), zona azul etc.

JUSTIFICATIVA

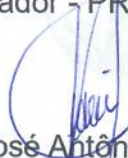
Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, e daremos mais ênfase ao desenvolvimento econômico de nossa terra.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora - UNIÃO BRASIL


Lutero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS

Maria do Carmo de Oliveira Moraes
Vereadora - PSDB


José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB


Juvenil Benedito Anunciação Júnior
Vereador - PSDB

Flávio Júnior Franco
Vereador – UNIÃO BRASIL


Wagner Miranda Silvio
Vereador – PV


Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB